MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 213 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do **Processo nº 08191.110953/2018-24**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, conforme abaixo discriminado:

Matrícula	Sit. antiga	Sit. nova	Servidores
3811	AN-B8	AN-C9	Daniela Bertazzo Mota Dutra
5000	AN-A3	AN-B4	Mariana Morschel da Costa
5172	AN-B4	AN-B5	Camila Garcia Ferreira
4428	AN-B5	AN-B6	Berchris Moura Requião Neto
4771	AN-B4	AN-B5	Rodrigo Victor dos Santos
4713	TC-B4	TC-B5	Victor Acácio Guimarães Santos

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO